



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001289/19 de 25 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(27) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0100 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.722,00
(37) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	4.222,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	778,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	25.600,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	15.558,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0100 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

Total Suplementação: 55.658,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	778,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	25.600,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.558,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.722,00
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.222,00
(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 09 / 2019
[Assinatura]

[Assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 001289/19 de 25 de Setembro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(6) 3.3.90.33.00.00.00.2.001-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

Total Anulação: 55.658,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 25 de Setembro de 2019

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 09 / 2019
612